

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho
VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Suledil Bernardino da Silva

Procuradoria Geral do Município
Matheus da Silva José

Secretaria Municipal de Fazenda
Walter Jobe

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Wainer Teixeira de Castro

Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura
Edilson Peixoto Gomes

Secretaria Municipal de Saúde
Francisco Arthur de Souza Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa Civil
Henrique Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Marinéa Abude de Cerqueira Martins

Secretaria Municipal de Agricultura
Luiz Eduardo de Campos Crespo

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
Joliza Rangel Abreu

Secretaria Municipal da Família e Assistência Social
Geraldo Augusto Pinto Venâncio

Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria
Vanessa Tavares Rangel Prestes

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Sérgio Augusto dos Santos Cunha

Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Praças e Jardins
Jorge Ribeiro Rangel

Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária
Gilmar Barbosa Lemos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Zacarias Albuquerque Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor (Procon)
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social
Francisco José Pereira Melo

Secretaria Municipal de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica
Marcelo Neves Barreto

Secretaria Municipal de Relações Institucionais
Francisco de Assis Pessanha

Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura
Carlos Henrique Costa de Souza (Interino)

Secretaria Municipal dos Direitos do Idoso
Gilson de Souza Gomes

Assessoria Particular
Linda Mara Silva

www.campos.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	...
Atos do Vice-Prefeito.....	...
Despachos do Vice-Prefeito.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	2
Secretaria Municipal de Governo.....	2
Assessoria Particular.....	...
Secretaria de Comunicação Social.....	...

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

(Coordenadorias e Secretarias Municipais)

Fazenda.....	...
Administração e Gestão de Pessoas.....	2
Controle Orçamentário e Auditoria.....	...
Desenvolvimento Econômico e Turismo.....	...
Agricultura.....	...
Trabalho e Renda.....	...
Defesa do Consumidor (Procon).....	...
Saúde.....	...
Defesa Civil.....	...
Família e Assistência Social.....	3
Educação, Cultura e Esportes.....	3
Justiça e Assistência Judiciária.....	...
Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica.....	...
Relações Institucionais.....	...
Pesca e Aquicultura.....	...
Direitos do Idoso.....	...
Paz e Defesa Social.....	4
Infraestrutura.....	4
Obras, Urbanismo e Infraestrutura.....	4
Meio Ambiente.....	...
Limpeza Pública, Praças e Jardins.....	...

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO..... 4

CÂMARA MUNICIPAL..... 6

Atos da Prefeita

Decreto nº 235/2014

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.532/2013, publicada em 02/01/2014 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 2.320.895,45 (dois milhões, trezentos e vinte mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.361.0013.2889 - UNIFORMES ESCOLARES

FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA

783.178,50

TOTAL DA UG

783.178,50

020500 - CIDAC-CENTRO DE INFORMACAO E DADOS DE CAMPOS

02050 - CIDAC-CENTRO DE INFORMACES E DADOS DE CAMPOS

2.14.244.0182.3819 - PROJETO INFOVIA MUNICIPAL

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

152.000,00

TOTAL DA UG

152.000,00

340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE

34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTE

1.27.122.0067.2366 - APOIO ADM. - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

999.444,20

1.27.812.0107.2933 - ESPORTE NO MUNICIPIO

FONTE 0144 - NAT 335041 - CONTRIBUICOES

118.644,50

1.27.812.0001.2760 - FESTIVAL, JOGOS E COMPETIÇÕES ESCOLARES E UNIVERS.

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

164.128,25

TOTAL DA UG

1.282.216,95

310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

1.13.392.0023.1430 - EVENTOS CULTURAIS DA FCJOL

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

103.500,00

TOTAL DA UG

103.500,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.122.0013.2091 - APOIO ADMINISTRATIVO AO CONSELHO DO FUNDEB

FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

2.400,00

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

3.600,00

1.12.122.0067.2376 - APOIO ADMIN. AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO

FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

2.400,00

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

3.600,00

1.12.122.0067.2378 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE EDUC., CULTURA E ESPORTE

FONTE 0144 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS

55.712,50

FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL

25.205,00

FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

3.250,00

FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

12.601,38

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

169.510,50

FONTE 0144 - NAT 339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS

1.200,00

FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

8.700,22

FONTE 0144 - NAT 449092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

14.058,90

FONTE 0144 - NAT 459061 - AQUISICAO DE IMOVEIS

1.200,00

1.12.361.0013.2372 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS

FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

3.000,00

FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

75.000,00

1.12.361.0013.2476 - TRANSPORTE ESCOLAR - ÔNIBUS ESCOLAR

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

7.400,00

1.12.361.0013.2479 - BOLSAS DE ESTUDO P/ EDUC. INFANTIL AO ENSINO FUNDAM.

FONTE 0144 - NAT 335039 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

25.944,00

FONTE 0144 - NAT 336039 - OUTROS SERV.TERC.-PJ - TRANSF.INST.FIN.C/F LU

-

1.12.361.0013.2708 - AUTONOMIA ESCOLAR - DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

90.000,00

1.12.364.0011.2020 - BOLSA ESTUDO P/ENSINO SUPERIOR E POS GRADUACAO

FONTE 0144 - NAT 335039 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

56.538,00

FONTE 0144 - NAT 336039 - OUTROS SERV.TERC.-PJ - TRANSF.INST.FIN.C/F LU

88.822,00

2.12.306.0013.4477 - MERENDA ESCOLAR - ESCOLAS MUNICIPAIS- TERCEIRIZACAO

FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

73.914,00

2.12.306.0013.4709 - MERENDA ESCOLAR - PNAE

FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA

51.579,00

TOTAL DA UG

775.635,50

370100 - SECRETARIA DE CONTROLE ORCAMENTO E AUDITORIA

37010 - GABINETE DO SECRETARIO DE CONTROLE E ORCAMENTO

1.04.122.0067.2373 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE CONTROLE, ORÇAM. E AUDITORIA

FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA

6.000,00

FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

1.543,00

TOTAL DA UG

7.543,00

020500 - CIDAC-CENTRO DE INFORMACAO E DADOS DE CAMPOS

02050 - CIDAC-CENTRO DE INFORMACES E DADOS DE CAMPOS

2.14.244.0182.4818 - PROJETO PRAÇA DIGITAL

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

30.500,00

TOTAL DA UG

30.500,00

340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE

34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTE

1.27.812.0107.2933 - ESPORTE NO MUNICIPIO

FONTE 0144 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS

1.282.216,95

TOTAL DA UG

1.282.216,95

070100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

07010 - GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA

1.04.122.0067.2065 - APOIO ADM. - SECRETARIA DE AGRICULTURA

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

30.000,00

1.20.126.0029.1115 - ORGANIZACAO E ATUAL. DO CADASTRO DE DEMANDA MENSAL

FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA

3.000,00

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
1.20.128.0033.2123 - ESTRUTURAR A UNID. DE PROD. AGROECOLOGIA INTEGRADA	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	9.000,00
1.20.573.0073.2292 - CURSOS E DIAS DE CAMPOS PARA CAPACITAÇÃO RURAL	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	7.500,00
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	4.500,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
1.20.601.0024.2097 - IMPL. VIVEIRO PARA PROD. DE MUDAS DE CANA DE AÇUCAR	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	6.000,00
TOTAL DA UG	70.000,00

210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS	
21050 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS	
1.04.122.0061.1897 - ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO. E MANUT. DO C.	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	11.000,00
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	36.000,00
1.04.122.0061.2273 - ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUT. DAS	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	8.000,00
1.04.122.0061.2274 - ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUT. DO M 7	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	30.000,00
1.04.122.0061.2279 - ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUT. DO S	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	30.000,00
1.04.122.0061.2281 - ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZ. E MANUT. DO ORLA I E	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	30.000,00
TOTAL DA UG	155.000,00

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Campos dos Goytacazes(RJ), 02 de setembro de 2014

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1726433

Portaria Nº1406/2014

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº 4195/2014, publicado em 27/08/2014, conceder a **Sônia de Souza Ramos**, na condição de viúva do falecido funcionário Alair Ramos, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura, na função de Auxiliar de Secretaria, matrícula nº1192, uma **PENSÃO MENSAL** no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do servidor acima citado, com efeito a contar de 13/06/2014, DATA DO ÓBITO, tudo com base no art. 8º, I, 73, 74, 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de agosto de 2014.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº1407/2014

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, **APOSENTAR**, a Professora II - 25h - J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº4626, **Maria do Rosário Cordeiro**, com proventos integrais a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de agosto de 2014.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº1408/2014

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, **APOSENTAR**, a Professora II - 25h - J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº4542, **Talita Correa Martins**, com proventos integrais a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de agosto de 2014.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº1409/2014

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, **APOSENTAR**, o Coveiro, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, matrícula nº6754, **Joel Xavier Pereira**, com proventos integrais a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de agosto de 2014.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº1410/2014

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, **APOSENTAR**, a Agente de Serviços Gerais III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº0223, **Vilma Almeida de Araújo**, com proventos integrais a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de agosto de 2014.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº1411/2014

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 40, inciso II, §§ 1º da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, **APOSENTAR**, o Guarda Civil Municipal, lotado na Guarda Civil Municipal, matrícula nº13072, **Humberto Machado Soares**, com efeito a contar de 06/06/2012, data de sua compulsoriedade, com proventos proporcionais ao seu tempo de contribuição, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de agosto de 2014.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº1412/2014

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 40, inciso II, §§ 1º da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, **APOSENTAR**, o Professor I DQS - H, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº6478, **José Amaro da Silva**, com efeito a contar de 22/11/2013, data de sua compulsoriedade, com proventos proporcionais ao seu tempo de contribuição, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de agosto de 2014.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº1413/2014

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 40, inciso II, §§ 1º da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, **APOSENTAR**, a Professora II - 25h - F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº11913, **Celia Viana Tavares**, com efeito a contar de 05/09/2013, data de sua compulsoriedade, com proventos proporcionais ao seu tempo de contribuição, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de agosto de 2014.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº1414/2014

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 40, §1º, I da CF, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c EC nº 70/12, **APOSENTAR**, o Agente Administrativo III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº5780, **Carlos Roberto Pereira Machado**, com efeito a contar de 29/04/2013, data do Laudo Médico, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de julho de 2014.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº1415/2014

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/2013;

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº 715/2014, publicado em 28/08/2014, reverter a cota de Pensão de 20% (vinte por cento) que era destinada a **Maycon Terra da Silva**, na condição

de filho e agora maior de 21 anos de idade do falecido funcionário **Aldo Barros da Silva**, pertencente ao quadro de ex-servidores desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Comunicação, na função de Fotógrafo, matrícula nº5874-2, ficando a **PENSÃO MENSAL** assim rateada: para **Murilo Porto Terra da Silva**, na condição de filho menor de 21 anos de idade, fica destinado o percentual de 40% (quarenta por cento); para **Carmem Regina Porto Terra Rangel**, na condição de companheira e para **Wanda Conceição Pavoni Gomes da Silva**, na condição de viúva, o percentual de 60% (sessenta por cento), a ser rateado igualmente, com efeito a contar de 14/08/2010, data em que Maycon completou 21 anos de idade, tudo com base no §2º, do art. 77 da Lei 8213/91- Plano de Benefícios da Previdência Social, bem como art. 79 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS. Devido a tal ato fica tornada sem efeito a Portaria nº 793/2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de agosto de 2014.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Id: 1725930

Portaria Nº1428/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base na Lei nº 8.344/13, **Juliano Rosa Ribeiro**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado de Localidade, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de setembro de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Id: 1726423

Procuradoria Geral do Município

PROCESSO NÚMERO 3926/2011 (2011.005.011409-9-PA)
Anexo: 4852/2011 (2011.005.012443-P-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 30 de agosto de 2013.

Matheus da Silva José
Procurador Geral do Município

Id: 1725929

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pela Senhora Prefeita
Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME
12749/12 José Oliveira e Silva Neto
01165/13 Anderson Chaves Lopes - Sec. Fazenda
01184/13 Clícia Silva Paes Almeida - Sec. Fazenda
02796/13 Luciana Pereira da Silva
03348/13 Jaime Marques Ribeiro - Sec. Fazenda
03515/13 Leonardo Pinheiro Cardoso
06395/13 Carlos José Costa Fernandes
06552/13 Claudia Jaqueline Batista
06909/13 Maria José Martins B. Barcelos
16873/13 Gonçalo Azeredo da Cruz - Sec. Fazenda
16922/13 Carlos Augusto da Silva - Sec. Fazenda
00752/14 Ana Cristina Matos Pereira
01002/14 Evelise Lacerda da Silva
02717/14 Anibal Pezzini Junior
02776/14 Claudia Marcia Silveira Felix
02889/14 Wagner Alves Ribeiro Maia
03310/14 Rosângela Caldas Barcelos
03319/14 Cristiane Ambrosio Barbosa
03332/14 Margarete Ferreira Lanunce
03333/14 Marcellis Barreto Corrêa
03393/14 Priscila Rangel dos Santos
03627/14 Isete Marinho de Barros
05012/14 Alessandra dos Santos Pessanha
15660/14 Marley Pessanha da Silva - Sec. Fazenda

Processos Despachados pela Senhora Prefeita
Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME
13255/12 Carla Ribeiro Gomes
02713/14 Emanuele Ferreira Alves
09412/14 Claudio Rangel de Souza - Sec. Fazenda
10263/14 Aline Ribeiro Moreira - Sec. Fazenda

SECRETARIA DE GOVERNO
Em 02/09/14

Suledil Bernardino
- Secretário de Governo -

Id: 1725947

Secretaria Municipal de
Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº219/2014

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Por força da EMC nº70/2012, publicada no D.O. em 29 de março de 2012, que acrescentou o art.6º-A a EMC nº41/2003, estabelecendo critérios para o cálculo e correção dos proventos da aposentadoria por invalidez; por determinação do TCE no processo nº240.957-4/10 resolve: republicar a Portaria nº128/2010, publicada no D.O.29.07.2010,



Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Suledil Bernardino da Silva
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Mauro José da Silva
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves
PRESIDENTE DA FMJ

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo
EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**
Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherehe Viana Barros - **Assessor de Comunicação**

DISTRIBUIÇÃO
Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

para re-fixar a partir de 29.03.2012, em R\$ (771,96 (Setecentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos), o provento mensal da SRª ZILDA VALDARES, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 7658, aposentada através da Portaria nº 2442/2009 de 05 de novembro de 2009, publicada no Órgão Oficial em 25.11.2009, republicada em 03.03.2010 conforme Laudo Médico datado em 08.06.2009, com base no artigo 40, § 1º, I da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003; art. 105, I, § 1º e art. 107, § 2º ambos da Lei 5.247/91 c/c art. 6º - A da EMC nº 70/2012, correspondente as seguintes parcelas.

Vencimento: PROPORCIONAL A 21/30 (Vinte e um trinta avos)- Referente ao Nível III, letra "A", anexo da tabela de vencimentos, da Lei Municipal nº 7.346/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 4950/89; Lei nº 7.654/2004; Lei nº 7.721/2005; Lei nº 7.828/2006; Lei nº 7.931/2007; Lei nº 8002/2008; Lei nº 8095/2009.	R\$ 551,40	Quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos.
Quinquênio: Referente a 20% (Vinte por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 110,28	Cento e dez reais e vinte e oito centavos.
Insalubridade: Referente a 20% (Vinte por cento) do vencimento de acordo com a Lei nº 7.097/2001; artigo 113-LOM; Lei Federal nº 5.452/43, artigos 189 e 197, com redação dada pela Lei Federal nº 6.514/77; artigos 61 e 110, parágrafos 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91 e Lei nº 7.709/2005.	R\$ 110,28	Cento e dez reais e vinte e oito centavos.
Total:	R\$ 771,96	Setecentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de Agosto de 2014.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretario Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Portaria Nº446/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº 206.166-3/11, republicar a Portaria nº 015/2010, publicada no D.O. em 23 de junho de 2010, para vigor nos seguintes termos: fixar a partir de 28 de janeiro de 2009 em R\$ 1.881,99 (Hum mil oitocentos e oitenta e um reais e noventa e nove centavos) o provento mensal da SRª ROSANE DE FATIMA TRINDADE BARRETO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Professor I-20hs, matrícula nº 4588, aposentada conforme Portaria nº 0476/2009 de 20 de janeiro de 2009, publicada no D.O. em 28 de janeiro de 2009, com base no art.6º, I, II, III e IV da EMC 41/2003 c/c § 5º do art.40 da CF/88, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao cargo Professor I-20hs, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 4950/89; Lei nº 7.721/05; Lei nº 7.828/06; Lei nº 7.931/07; Lei nº 8.002/08; Lei nº 8.095/09.	R\$ 1.297,93	Hum mil duzentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos.
Quinquênio: Referente a 25% (Vinte cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 324,48	Trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos.
Adicional: Referente a 20% (Vinte por cento) do vencimento de acordo com o artigo 31, II c/c 62 da Lei Municipal nº 7.345/2002.	R\$ 259,58	Duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos.
Total:	R\$ 1.881,99	Hum mil oitocentos e oitenta e um reais e noventa e nove centavos.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos Dos Goytacazes/RJ, 11 de agosto de 2014.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Portaria Nº447/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº 206.157-2/11, republicar a Portaria nº 124/2009, publicada no D.O. em 02 de dezembro de 2009, para vigor nos seguintes termos: fixar a partir de 18 de junho de 2009 em R\$ 1.484,81 (Hum mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos) o provento mensal do SR. ANTONIO DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Professor II-25hs, matrícula nº 4595, aposentada conforme Portaria nº 1848/2009 de 05 de junho de 2009, publicada no D.O. em 18 de junho de 2009, com base no art.6º, I, II, III e IV da EMC 41/2003 c/c § 5º do art.40 da CF/88, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao cargo Professor II-25hs, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 7.429/2003 e anexos; Lei nº 5.132/90; Lei nº 7.721/05; Lei nº 7.828/06; Lei nº 7.931/07; Lei nº 8.002/08; Lei nº 8.095/09.	R\$ 1.024,01	Hum mil e vinte e quatro reais e um centavos.
Quinquênio: Referente a 30% (Trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 307,20	Trezentos e sete reais e vinte centavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90 c/c artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 153,00	Cento e cinquenta e três reais.
Total:	R\$ 1.484,81	Hum mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos Dos Goytacazes/RJ, 11 de agosto de 2014.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Id: 1726118

Secretaria Municipal de Família e Assistência Social

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

PORTARIA FMIJ Nº. 020 /2014

O Presidente da Fundação Municipal da Infância e Juventude, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que alguns Candidatos Classificados não se apresentaram em prazo hábil estabelecido no diário oficial deste Município do dia 18 de Agosto de 2014,

CONSIDERANDO que alguns Candidatos que tomaram posse, manifestaram posteriormente o desejo de desistência da função.

CONSIDERANDO o deferimento de tutela, antecipada nos autos do processo judicial de nº. 0017957-9.2014.8.19.0014, determinando que a Fundação Municipal da Infância e Juventude assumira emergencialmente a Unidade de Acolhimento que até então era gerida pela Casa do Pequeno Jornaleiro.

CONSIDERANDO que os acolhimentos institucionais tem caráter ininterrupto, não podendo ser suspenso ou interrompido de forma alguma.

RESOLVE:

ART. 1º Convocar os Candidatos abaixo para se apresentarem no prazo de 2 (dois) dias na Fundação Municipal da Infância e Juventude, situada à Avenida Rui Barbosa, Nº. 53, Lapa, deste Município, no horário de 08 horas às 17 horas.

POSIÇÃO	NOME
284	Jéria Mára Lirio dos Santos Silva
285	Eliane Moreira Cruz
286	Cintia dos Santos Motta Virginio
287	Ana Paula França Manhães
288	Márcio da Silva Prado
289	Tatiane Tavares Pereira
290	Creidiane Vieira Rosa
291	Gilney Pires Leite
292	Fabiana Alves Rodrigues

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campos dos Goytacazes, 02 de Setembro de 2014.

THIAGO CERQUEIRA FERRUGEM NASCIMENTO ALVES
- PRESIDENTE -

Id: 1726307

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

ERRATA DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Secretaria Municipal de Educação sito à Praça 05 de julho, 60, representada neste ato pela Srª Marinéa Abude Cerqueira Martins, CPF nº 472.855.407-49, Secretária de Educação neste ato.

No Reconhecimento de Dívida do CENTRO EDUCACIONAL ESTUDAR É PRECISO, publicado no Diário Oficial do Município em 08 de maio de 2014, Processo nº: 2014.103.000216-8-PR.

CONSIDERANDO o erro material na digitação do respectivo Reconhecimento de Dívida acima e a necessidade de retificar o assunto:

ONDE SE LÊ:

"... formalmente reconhece, por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de R\$ 26.432,00(vinte e seis mil quatrocentos e trinta e dois reais)..."

A Secretaria Municipal de Educação sito à Praça 05 de julho, 60, representada neste ato pela Srª Marinéa Abude Cerqueira Martins, CPF nº 472.855.407-49, Secretária de Educação neste ato, na presença de 02(duas) testemunhas subscritas, formalmente reconhece, por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de R\$ 26.432,00 (vinte e seis mil quatrocentos e trinta e dois reais), correspondente ao pagamento do Centro Educacional estudar é Preciso, conforme apuração feita pela Comissão Interna de Auditoria.

LEIA-SE:

"... formalmente reconhece, por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de R\$ 29.405,00(vinte e nove mil quatrocentos e cinco reais)..."

A Secretaria Municipal de Educação sito à Praça 05 de julho, 60, representada neste ato pela Srª Marinéa Abude Cerqueira Martins, CPF nº 472.855.407-49, Secretária de Educação neste ato, na presença de 02(duas) testemunhas subscritas, formalmente reconhece, por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de R\$ 29.405,00(vinte e nove mil quatrocentos e cinco reais), correspondente ao pagamento do Centro Educacional estudar é Preciso, conforme apuração feita pela Comissão Interna de Auditoria.

Campos dos Goytacazes RJ, 26 de agosto de 2014
MARINÉA ABUDE DE CERQUEIRA MARTINS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Id: 1725959

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

Campos dos Goytacazes, 29 de Agosto de 2014.

PUBLICAÇÃO RESUMIDA

Processo Administrativo nº 2014.019.000211-1

Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Alves Empreendimentos Ltda.

Referente: Contratação da banda Acústico Drive para apresentação de show musical em Farol de São Thomé.

Preço: 4.000,00

Data: 23/02/2014

Processo Administrativo nº 2014.019.000294-1

Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Rodrigues Promoções e Serviços Eireli ME.

Referente: Contratação da banda Balada Boa para apresentação de show musical no trio náutico em Farol de São Thomé.

Preço: 21.000,00

Datas: 01(CARNAVAL) e 09/03/2014

Processo Administrativo nº 2014.019.000290-2

Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Alves Empreendimentos Ltda.

Referente: Contratação do grupo Dibobeira para apresentação de show musical no Xexê em Farol de São Thomé.

Preço: 14.000,00

Data: 01/03/2014(CARNAVAL)

Processo Administrativo nº 2014.019.000240-6

Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Nova Agência e Projetos Eireli ME.

Referente: Contratação do cantor Wando do Forró para apresentação de show musical em Rio Preto.

Preço: 5.600,00

Data: 03/03/2014 (CARNAVAL)

Processo Administrativo nº 2014.019.000274-7

Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Zagal Moço Produções e Eventos Ltda.

Referente: Contratação e Zagal e banda para apresentação de show musical no Lagamar em Farol de São Thomé.

Preço: 8.000,00

Data: 03/03/2014 (CARNAVAL)

Processo Administrativo nº 2014.019.000071-2

Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Alves Empreendimentos Ltda.

Referente: Contratação do grupo Dibobeira para apresentação de show musical em Donana.

Preço: 7.000,00

Data: 25/01/2014

Processo Administrativo nº 2014.019.000242-0

Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Nova Agencia e Projetos Eireli ME.

Referente: Contratação do grupo Mandacaru para apresentação de show musical em Dores de Macabu.

Preço: 6.000,00

Data: 03/03/2014 (CARNAVAL)

Processo Administrativo nº 2014.019.000241-3

Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Medeiros Empreendimentos Eireli.

Referente: Contratação do grupo Atração Popular para apresentação de show musical em Travessão.

Preço: 8.000,00

Data: 03/03/2014 (CARNAVAL)

Processo Administrativo nº 2014.019.000306-7

Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e BLK Produções e Eventos Ltda ME.

Referente: Contratação do grupo Os Mulekes para apresentação de show musical em Vila Nova.

Preço: 14.000,00

Data: 03/03/2014 (CARNAVAL)

Processo Administrativo nº 2014.019.000312-5

Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e CASN Grupo Musical Ltda.

Referente: Contratação do grupo Força Maior para apresentação de show musical em Santo Eduardo.

Preço: 8.000,00

Data: 03/03/2014 (CARNAVAL)

Processo Administrativo nº 2014.019.000264-P

Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e New Mix Representações e Distribuidora Ltda.

Referente: Contratação da banda Upam para apresentação de show musical em Santa Maria.

Preço: 8.000,00

Data: 03/03/2014 (CARNAVAL)

Processo Administrativo nº 2014.019.000263-2

Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Medeiros Empreendimentos Eireli.

Referente: Contratação de Luciano Só Bamba para apresentação de show musical na Tira Gosto.

Preço: 8.000,00

Data: 03/03/2014 (CARNAVAL)

Processo Administrativo nº 2014.019.000282-P

Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Alves Empreendimentos Ltda.

Referente: Contratação do grupo Samba Souto para apresentação de show musical em Rio Preto.

Preço: 10.000,00

Data: 01/03/2014 (CARNAVAL)

Processo Administrativo nº 2013.019.000946-9
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Kavalus Empreendimentos | Artísticos Ltda.
Referente: Contratação da companhia de rodeio Tony Nascimento para apresentação de show de rodeio em Santo Amaro.
Preço: 176.000,00
Data: 11, 12 e 13/01/2014

Processo Administrativo nº 2014.019.000285-1
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e G M Ferreira ME.
Referente: Contratação do cantor Gil Paixão para apresentação de show musical no trio elétrico em Farol de São Thomé.
Preço: 21.000,00
Data: 03 (CARNAVAL) e 08/03/2014

Processo Administrativo nº 2014.019.000310-0
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Rodrigues e Serviços Eireli ME.
Referente: Contratação da banda Mistura Brasileira para apresentação de show musical em Rio Preto.
Preço: 12.000,00
Data: 04/03/2014 (CARNAVAL)

Processo Administrativo nº 2014.019.000253-5
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Nova & Projetos Eireli ME.
Referente: Contratação do cantor Zé do Forró para apresentação de show musical em Conselheiro Josino.
Preço: 4.000,00
Data: 04/03/2014 (CARNAVAL)

Processo Administrativo nº 2014.019.000254-2
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e W. Sena Ltda.

Referente: Contratação do Mc Cabeça para apresentação de show musical na Tira Gosto.
Preço: 1.600,00
Data: 04/03/2014 (CARNAVAL)

Processo Administrativo nº 2014.019.000318-9
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e SK Produções e Eventos Sociedade Simples.
Referente: Contratação da banda Fuzueira para apresentação de show musical no trio em Farol de São Thomé.
Preço: 14.000,00
Data: 04/03/2014 (CARNAVAL)

Processo Administrativo nº 2014.019.000286-9
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e G M Ferreira ME.
Referente: Contratação da banda Tudu Blu para apresentação de show musical no trio em Farol de São Thomé.
Preço: 14.000,00
Data: 04/03/2014 (CARNAVAL)

Processo Administrativo nº 2014.019.000316-4
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e FNL Empreendimentos Eireli ME.
Referente: Contratação do grupo Encaixe Perfeito para apresentação de show musical em Dolores de Macabu.
Preço: 4.000,00
Data: 04/03/2014 (CARNAVAL)

Patrícia Cordeiro Alves Alencar
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Id: 1726383

RESOLVE:
ELOGIAR os Guardas Cívicas Municipais **SÉRGIO RIBEIRO DAS DORES**, matrícula 13614, **MELQUISEDEQUE ESCODINO MACHADO**, matrícula 14483, **MARCOS VENICIO AZEVEDO DE CARVALHO**, matrícula 13575, **EDIVALDO BARRETO DE SOUZA**, matrícula 14741, pelo excelente serviço prestado no controle do trânsito, na Ponte da Lapa, no dia 11/08/14, quando motorista que trafegava pela ponte passou mal, tendo que receber atendimento médico no local, causando congestionamento de veículos naquele trecho. A atuação competente destes servidores foi fundamental para que o tráfego voltasse à normalidade. Este é o tipo de procedimento que caracteriza os servidores desta Instituição, enchendo de orgulho seus superiores. É com imenso prazer que os louvo. INDIVIDUAL.

Campos dos Goytacazes, 02 de setembro de 2014.

Wellington de Souza Levino
Cmt Geral da GCM
Id: 1726385

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2014.105.000096-P-PR, Tomada de Preços nº. 028/14, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, a obra de reforma e ampliação da Escola Municipal Felício Sario - Morro do Coco - Campos dos Goytacazes/RJ, à licitante vencedora **JMF CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.443.232/0001-91, com o valor total de R\$ 691.030,24 (seiscentos e noventa e um mil e trinta reais e vinte e quatro centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 26 de Agosto de 2014.

Edilson Peixoto Gomes

= Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura=

Id: 1726395

Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Portaria nº. 514/2014

O Comandante da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Fazenda

Edital de Convocação - 467/2014

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias, Imobiliárias e afins relativos aos anos 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012 convocados para pagarem os seus respectivos débitos, no prazo de 15 dias, sob pena de serem adotados as medidas legais cabíveis.

Caso os débitos já tenham sido quitados quando desta publicação, pedimos encaminhar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Fazenda.

I. Mobília	0000114248	0000178945	0000145079	0000044873	0000143731	0000115182
0000052082	0000065385	0000065287	0000041645	0000007270	0000011318	0000026312
0000139726	0000139241	0000142648	0000003641	0000042951	0000111113	0000100225
0000086250	0000069997	0000157780	0000064601	0000010331	0000077272	0000172541
0000140081	0000020913	0000080805	0000063681	000013204	0000131295	0000104647
0000174239	0000017431	0000050295	0000022566	0000067582	0000183083	0000174005
0000184313	0000091381	0000041261	0000092557	0000120575	0000110411	0000180679
0000080886	0000064703	0000092152	0000192884	000005729	000008289	0000092765
0000183160	0000176487	0000068235	0000117677	0000175753	0000065131	0000068105
0000003304	0000155942	0000136501	0000002625	0000003647	0000118860	0000097941
0000040991	0000074517	0000080811	0000178065	0000000705	0000065728	0000141275
0000062629	0000132630	0000049073	0000070612	0000169255	0000081529	0000093252
0000064508	0000060656	0000130856	0000169610	0000116961	0000110168	0000069949
0000114894	0000129095	0000147631	0000050464	0000125181	0000138647	0000013315
0000004392	0000061316	0000184563	0000138862	0000048113	0000087575	0000130700
0000042001	0000087573	0000152334	0000101865	0000041284	0000062841	0000069724
0000164050	0000119329	0000147366	0000124525	0000136542	0000003775	0000033758
0000106415	0000020622	0000097539	0000133153	0000062886	0000076846	0000126915
0000102209	0000073216	0000184997	0000031241	0000094261	0000009566	0000019983
0000055199	0000113113	0000052327	0000045345	0000124851	0000178632	0000156796
0000090483	000007383	0000066601	0000044024	0000094099	0000117990	0000066212
0000163952	0000085249	0000069098	0000057547	0000174547	0000076524	0000099684
0000035290	0000062653	0000099859	0000074082	0000165516	0000152875	0000105584
0000031500	0000118951	0000072097	0000163819	0000024735	0000155811	0000003058
0000092288	0000087712	0000028938	0000014098	0000035226	0000175015	0000085049
0000176506	0000137513	0000129644	0000102413	0000189348	0000047234	0000039541
0000149829	0000149451	0000176543	0000045894	0000092807	0000184180	0000085028
0000079953	0000172015	0000068255	0000057115	0000120991	0000138418	0000022686
0000044294	0000035233	0000080923	0000148057	0000121691	0000043555	0000116648
0000136843	0000030266	0000085952	0000032505	0000041243	0000180717	0000128197
0000046547	0000035077	0000119748	0000041947	0000091758	0000005369	0000098759
0000175588	0000165345	0000037945	0000074222	0000185044	0000117337	0000087207
0000031352	0000102563	0000066641	0000132762	0000189588	0000104821	0000099684
0000130223	0000033784	0000087176	0000084974	0000048757	0000066100	0000072963
0000127493	0000054867	0000039681	0000152183	0000154094	0000153783	0000173260
0000145396	0000057459	0000013083	0000011376	0000154487	0000053454	0000012964
0000150680	0000099902	0000034263	0000181366	0000043806	0000001035	0000184942
0000074033	0000178937	0000121222	0000169497	0000086214	0000017151	0000100300
0000038923	0000106021	0000185364	0000077040	0000029343	0000162341	0000169403
0000105869	0000115555	0000081144	0000012746	0000091271	0000028269	0000033193
0000028803	0000001112	0000052611	0000004258	0000177280	0000042431	0000042934
0000098273	0000032969	0000062330	0000132444	0000162063	0000176013	0000065790
0000067190	0000063953	0000005363	0000092628	0000114262	0000000921	0000022148
0000081174	0000010897	0000009780	0000052853	0000121000	0000056437	0000003744
0000036835	0000110301	0000054101	0000069382	0000140320	0000162514	0000022510
0000089773	0000027771	0000172295	0000008763	0000080673	0000097494	0000116336
0000021243	0000027691	0000129513	0000162406	0000157286	0000102586	000019868
0000119885	0000093515	0000144660	0000003251	0000156588	0000048811	0000118160
0000093461	0000129958	0000110623	0000097728	0000130834	0000118224	0000166545
0000183446	0000006191	0000012216	0000147503	0000081296	0000046676	0000013068
0000061830	0000033523	0000146496	0000035685	0000112717	0000097552	0000103183
0000112545	0000099940	0000089127	0000154044	0000058574	0000000651	0000081874
0000142217	0000092977	0000109836	0000129999	0000050405	0000113424	0000061075
0000042075	0000066296	0000070902	0000134377	0000126425	0000184717	0000021160
0000021784	0000066979	0000045227	0000144968	0000137896	0000182331	0000119625
0000141263	0000080855	0000176422	0000017142	0000108849	0000017573	0000006637
0000117655	0000113118	0000022514	0000128378	0000047407	0000020164	0000037046
0000188431	0000142625	0000080924	0000164502	0000064092	0000161707	0000099373
0000157299	0000065454	0000075269	0000076605	0000174544	0000099964	0000032991
0000093382	0000144247	0000164959	0000164057	0000171582	0000150912	0000109496
0000082186	0000164526	0000047331	0000135378	0000062986	0000014569	0000100017
0000045199	0000153104	0000143148	0000167843	0000086046	0000167617	0000085033
0000044815	0000187273	0000037484	0000101059	0000017950	0000043140	0000166588
0000000304	0000069728	0000053159	0000140060	0000055060	0000145805	0000049261
0000127485	0000038484	0000072915	0000121893	0000138922	0000093377	0000058980
0000061310	0000064964	0000076220	0000026815	0000016234	0000157239	0000077699
0000041859	0000115318	0000099737	0000141792	0000179003	0000139651	0000070819

0000093518	0000059828	0000126517	0000106028	0000177207	0000165204	0000158118
0000153694	0000181318	0000043085	0000006111	0000167592	0000167194	0000069915
0000113469	0000100244	0000081499	0000011140	0000002332	0000147379	0000175829
0000032362	0000018643	0000034578	0000166699	0000105805	0000147678	0000071497
000000519	0000120005	0000060475	0000160075	0000081690	0000134714	0000039716
0000056065	0000157961	0000062910	0000168363	0000037939	0000044372	0000173943
0000133631	0000033364	0000088317	0000130107	0000024599	0000090074	0000152832
0000056765	0000058799	0000125333	0000036210	0000117326	0000008460	0000183856
0000021089	0000117221	0000142529	0000088777	0000148784	0000163716	0000137079
0000132165	0000073739	0000179831	0000077251	0000055994	0000070478	0000081186
0000091013	0000118486	0000153023	0000032949	0000133586	0000029379	0000037536
0000136844	0000013855	0000184372	0000189705	0000093071	0000136471	0000110064
0000117131	0000035569	0000088039	0000061570	0000032026	0000034473	0000054473
0000088756	0000125682	0000096807	0000126304	0000097216	0000044771	0000118970
0000154876	0000088447	0000057497	0000034404	0000132718	0000031238	0000145692
0000141117	0000072560	0000063044	0000086208	0000045703	0000135196	0000007677
0000177333	0000127830	0000191947	0000175961	0000087770	0000092507	0000106863
0000117547	0000158373	0000079777	0000133790	0000009851	0000107613	0000009684
0000043445	0000002678	0000075069	0000175979	0000074327	0000118043	0000113462
0000124004	0000114990	0000114899	0000067533	0		

Edital de Convocação - 468/2014

Ficam os contribuintes de que tratam as Inscrições Mobiliárias (alvarás) listados e organizados pelo CNAE 66 - ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS cientes que seus cadastros encontram-se bloqueadas na Secretaria Municipal de Fazenda como preceitua o artigo 38 da lei 7.529/03 por motivo de não efetuar o recadastramento junto a este órgão.

I. Mobiliarias	40135	57453	64793	62473	68323	62111
59198	59405	51539	66630	37279	59867	67291
56536	50252	55787	69690	52514	53232	66988
59939	55428	66620	65241	62700	63442	66629
65252	69298	59188	68247	65927	51731	51941
66632	59967	60627	64869	68067	50074	58055
65106	50430	55716	60002	54670	52541	63118
53299	54328	49384	53642	68539	56172	65498
52776	53258	60285	51858	52022	66628	57863
58292	30753	67992	65236	59442	18905	69862
67052						

Edital de Convocação - 469/2014

SEGUNDA CONVOCAÇÃO - Ficam os Contribuintes abaixo listados **CONVOCADOS** a comparecerem **IMEDIATAMENTE** à Secretaria Municipal de Fazenda para adequação de seus dados cadastrais, em razão do lançamento de ofício da Inscrição Municipal, uma vez que os mesmos possuem CNPJ Ativo na base da **RECEITA FEDERAL DO BRASIL** e não possuíam Cadastro Fiscal junto ao Município.

- IM / CNPJ / RAZÃO -

90272 - 02.112.368/0001-77 - DISTRIBUIDORA COMERCIAL RPAS LTDA
98310 - 15.040.400/0001-06 - LEONARDO BARRETO DE SALES 14370614783
95667 - 12.122.448/0001-67 - ELMA BASILHO ALVES 44584288704
98596 - 15.156.901/0001-44 - ALDIONES DA SILVA SOARES 05184441719
91173 - 07.271.041/0001-61 - O S TEIXEIRA LOPES - ME
98926 - 17.673.937/0001-20 - WAGNER MARTINS RANGEL 13838877721
95831 - 04.397.862/0001-30 - C L PESSANHA DA SILVA - ME
91397 - 16.725.105/0001-48 - CONDOMINIO SPLENDIDO RESIDENCE
97898 - 18.860.454/0001-06 - VIRGINIA PASSOS SARAIVA 95050868734
96154 - 13.684.844/0001-40 - FRANCIELLY SANTOS SILVA CRESPO 13839372739
94738 - 30.987.283/0001-78 - P R MANHAES BAR E MERCEARIA - ME
90941 - 11.118.071/0001-00 - M. T. N. DE ALMEIDA CONFECCAO DE UNIFORMES EM GERAL
90523 - 03.512.607/0001-49 - R. L. SIQUEIRA CANHOLATO PINTO - ME
90712 - 19.809.158/0001-35 - ANA LIDIA CHAVES GOMES 12689860708
96601 - 28.943.611/0001-92 - MANOEL MACHADO DA CONCEICAO - ME
90664 - 09.417.575/0001-89 - CARLOS H. L. SALGADO
94107 - 19.165.717/0001-11 - I MARIA BARRETO PRODUTOS ALIMENTICIOS - ME
98002 - 18.360.203/0001-54 - CIRLENE DA SILVA MANHAES 11998684776
95931 - 16.764.475/0001-94 - ELISE FRANCISCA DE SIQUEIRA 11684407770
96773 - 02.713.685/0001-49 - G. GOMES DISTRIBUIDORA DE PERFUMARIA LTDA - ME
90985 - 14.525.155/0001-56 - JEFFERSON RIBEIRO ROSA 11131185714
94447 - 30.402.689/0001-41 - CLAUDIO DE ABREU FRANCA - ME
91274 - 31.273.865/0001-55 - ASSOCIACAO DOS ADVOGADOS DE CAMPOS
91740 - 11.399.752/0001-93 - ASSOCIACAO DE APOIO A CRECHE ESCOLA JOCEINEIA DA SILVA BORGES
95073 - 19.771.178/0001-64 - GUILHERME SALVADOR CARVALHO 03075269760
91715 - 11.309.122/0001-80 - C W R MARTINS - ME
93776 - 18.773.932/0001-32 - REGILMA MARIA DO ESPIRITO SANTO PINTO 07516569763
90505 - 03.427.609/0001-30 - Z.C.PARAVIDINO CARDOSO CEREALISTA - ME
99164 - 39.226.139/0001-93 - ASSOCIACAO DE PAIS E PROFESSORES DO C E N S AUXILIADORA
97117 - 14.410.051/0001-04 - CLIVELANDE NOGUEIRA CHAGAS 01461881790
93012 - 05.948.648/0001-08 - NOEMI GRIPP MARTINS
97836 - 30.392.120/0001-42 - CALCADOS F M INDUSTRIA COMERCIO LTDA - ME
94857 - 19.612.192/0001-15 - SERGIO DAMIAO SILVA FILHO 10765357712
90770 - 27.850.528/0001-06 - POSTO DE COMBUSTIVEIS INTERLAGOS DE CAMPOS LTDA - ME
90383 - 17.195.705/0001-04 - JOSE BATISTA DAS NEVES 08391622789
91419 - 31.406.143/0001-21 - NOVAIS EVENTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME
92472 - 29.250.131/0001-09 - AMARO SARDINHA - ME

90230 - 01.913.593/0001-40 - ASSOCIACAO DE APOIO A ESCOLA MUNIC.JOSE CRESPO SOBRINHO
92133 - 08.272.329/0001-13 - J AMARO SILVA BAZAR - ME
98553 - 13.320.850/0001-19 - FLAVIA RANGEL PESSANHA 10317735764
92809 - 15.426.423/0001-45 - JUNIO CORREA BOTELHO 04635185605
93708 - 18.650.553/0001-55 - IGREJA BATISTA RHEMA DE CAMPOS
93375 - 02.535.915/0001-27 - SEGUNDA IGREJA BATISTA NO PARQUE JOCKEY CLUB
93842 - 18.005.483/0001-82 - LETICIA CRISTINA DE ALMEIDA MIGUEL 14747462767
95225 - 36.121.598/0001-14 - RAUL VALNIRO SIQUEIRA - ME
98517 - 13.293.132/0001-09 - CARLOS ALBERTO DA SILVA ALMEIDA DA CONCEICAO 01752074700
95358 - 13.051.045/0001-37 - ELAINE CORREA FIDELIS 05971587706
93040 - 06.050.086/0001-43 - INDUSTRIA DE CERAMICA VERMELHA CACIQUE DE MUSSUREPE LTDA - ME
90394 - 17.214.837/0001-36 - R F S COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME
95725 - 39.906.185/0001-33 - PAGON CEREAIS LTDA
92572 - 13.380.073/0001-06 - ELISANGELA NUNES DA SILVA 09032907743
92532 - 29.611.423/0001-20 - TRANSGRANRIO TRANSPORTES E CARGAS LTDA - ME
93355 - 02.460.051/0001-21 - PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM PONTA GROSSA DOS FIDALGOS
99342 - 13.979.706/0001-99 - ADRIANA AZEVEDO GOMES 07834538764
93489 - 14.042.721/0001-79 - CLAUDINEIA DOS SANTOS 10781708869
93705 - 18.644.654/0001-13 - ELIETE MACHADO RANGEL TAVARES 06004510700
92179 - 36.566.594/0001-40 - J G CALIL CEREAIS
91800 - 12.676.095/0001-47 - KISSILA COSTA DE CASTILHOS 06131013756
93689 - 18.631.293/0001-70 - GILSON MACHADO MACIEL 47212292753
92511 - 29.375.540/0001-31 - J L R PAES & CIA LTDA
93513 - 14.081.469/0001-07 - EVANDRO RIBEIRO DOS SANTOS 03951356723
94879 - 19.622.536/0001-77 - THIAGO DOS SANTOS DUARTE DE CASTRO 22471727840
91862 - 12.408.564/0001-47 - RICARDO DA SILVA RODRIGUES 80526810734
93950 - 18.184.940/0001-43 - ERICA PAES DE ABREU 07550798761
90104 - 39.229.430/0001-15 - FERNANDO R M ROCHA REPRESENTACOES - ME
94636 - 14.995.326/0001-00 - CLAUDIO CAETANO ANDRADE 72917407700
98755 - 15.256.769/0001-42 - LEANDRO DA SILVA CRESPO 09504381707
93537 - 14.126.135/0001-02 - ASSOCIACAO DOS MORADORES E AMIGOS DO PARQUE SANTOS DUMONT - AMAPASAND.
96371 - 11.893.596/0001-12 - RACHEL MONTEIRO DA MOTTA 08417208780
98238 - 15.256.769/0001-46 - ENEZIO DE AZEREDO MONTEIRO 03056086736
93978 - 19.075.651/0001-79 - VANDERLEI BOA MORTE DA SILVA RANGEL 68024231700
94347 - 17.540.551/0001-40 - MIRIAM CARDOSO DA SILVA MACHADO 11796005762
96511 - 28.755.544/0001-82 - G MACHADO DE SOUZA SERVICOS AGRICOLAS - ME
95523 - 10.218.737/0001-39 - J R MALTA - ME
91982 - 12.535.649/0001-96 - EMILIA GOMES PESSANHA 65556631700
99172 - 39.226.998/0001-82 - NEILTON CORREA NOGUEIRA
97295 - 15.720.868/0001-33 - RENAN DA SILVA 16033242750
96002 - 16.904.595/0001-40 - CARLOS HENRIQUES DOS SANTOS ALMEIDA 69523215787
92749 - 15.322.164/0001-02 - ELIZABETH VIANA DOS SANTOS DA SILVA 03950351710
91106 - 14.682.677/0001-61 - D S DOS SANTOS NUNES HORTIFRUTI - ME
93632 - 18.538.214/0001-81 - A. ANDRADE NUNES DE SOUZA - ME
91211 - 07.417.796/0001-21 - CONDOMINIO RESIDENCIAL MONTMARTRE
90977 - 14.523.407/0001-08 - VALDEMAR MARTINS 95779930600
93202 - 11.765.767/0001-28 - ROGERIO SANTOS BARRETO 09419387780
91178 - 07.291.147/0001-27 - ONG PROJETO MAE AFRICA
96641 - 01.223.561/0001-12 - ODETE CASOTTO DE OLIVEIRA & CIA LTDA
97547 - 07.566.140/0001-70 - V S PESSANHA REPRESENTACOES DE ALIMENTOS LTDA
98848 - 19.001.337/0001-41 - ESTER SILVEIRA GOTTLIEB CARNEIRO 63977362704
91187 - 07.325.275/0001-44 - E. A. S. VICENTE CABELEREIRO
97868 - 18.832.247/0001-30 - LIVIAN PESSANHA BARRETO NAKED 11280966769
94196 - 19.252.984/0001-26 - SABRINA NASCIMENTO BARRETO 09629989743
98129 - 12.165.362/0001-11 - ADILENE TAVARES PINTO 00734137710
91105 - 14.682.189/0001-54 - JANE BARBOSA CORREA 05860006748
95445 - 12.022.572/0001-50 - ELIO HENRIQUE MARINS SALVADOR 01589453794
91814 - 12.735.547/0001-14 - MANOEL FRANCISCO DO ESPIRITO SANTO 21383650772
91609 - 01.003.380/0001-80 - M.A. DE SOUZA ROSA - ME
99409 - 19.307.740/0001-01 - MARCELO SIMOES BRANCO - ME
93169 - 11.716.157/0001-34 - A.R.S.COMERCIO DE APARELHOS TELEFONICOS E ACESSORIOS LTDA - ME
95603 - 12.084.246/0001-78 - JOSE ALBERTO BARRETO BARCELOS 69530998791
99540 - 19.420.663/0001-93 - ELIANE DOS SANTOS DE SOUZA 10221853731

Id: 1725837

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES CIDAC - CENTRO DE OMFORMAÇÕES E DADOS DE CAMPOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO

Processo nº 2012.009.000003-8-PR
Pregão nº 004/12
Contrato nº 257/2012
Empresa Contratada: VM OPENLINK COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA.
CNPJ: 07.714.104/0001-07
Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, para contratação de link dedicado a internet com alta disponibilidade e velocidade máxima de circuito de 200 MBPS, com reflexo financeiro.
Prazo Aditivado: 12 (doze) meses.
Valor Aditivado: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)
Data da Assinatura: 09/08/2014

Campos dos Goytacazes, 29 de agosto de 2014.

Id: 1726398

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Processo nº 2012.045.000389-5-PR
Concorrência Pública 001/12
Termo aditivo 003 ao contrato 0134/12
Empresa Contratada: HCS ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 29.247.491/0001-51
Objeto: Prorrogação de execução contratual com reflexo financeiro para a prestação de serviços em obra de construção da UBS Penha 24 horas.
Prazo do contrato: 06 (seis) meses.
Fundamento legal: Art. 57, § 1º inciso da II Lei Federal 8.666/93.
Ratifico e homologo a presente Prorrogação da Execução Contratual.
Data da Assinatura: 18/08/2014.

Campos dos Goytacazes, 18 de agosto de 2014.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1725853

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

COMUNICADO

Senhor Contribuinte exija a sua nota fiscal.

- Uma campanha da Secretaria Municipal de Fazenda -

Walter Jobe
Secretário de Fazenda

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 299/2014.
FATOR GERADOR: Pregão Presencial (SRP)nº. 043/2013.
PROCESSO: 2013.099.000505-5-PR.
OBJETO: Aquisição de material de consumo (abraçadeira, cabo elétrico, jogo de chave, serrote, talhadeira, cano, torneira, vaso sanitário, etc...) para manutenção visando atender os serviços de reparo necessários as unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **C. A. M. CASTILHOS-ME.**
VALOR TOTAL: R\$ 93.923,31 (Noventa e três mil novecentos e vinte e três reais e trinta e um centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (Trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 22 de Agosto de 2014.

Dr. José Manuel Correia Moreira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1726290

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 300/2014.
FATOR GERADOR: Pregão Presencial (SRP)nº. 043/2013.
PROCESSO: 2013.099.000505-5-PR.
OBJETO: Aquisição de material de consumo (abraçadeira, cabo elétrico, jogo de chave, serrote, talhadeira, cano, torneira, vaso sanitário, etc...) para manutenção visando atender os serviços de reparo necessários as unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **I. Q. BARRETO-ME.**
VALOR TOTAL: R\$ 69.419,83 (Sessenta e nove mil quatrocentos e dezoito reais e oitenta e três centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (Trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 22 de Agosto de 2014.

Dr. José Manuel Correia Moreira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1726289

Secretaria Municipal de Família e Assistência Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 022/2012.

PROCESSO Nº: 2012.021.000037-8-PR.
CONTRATADA: VITÓRIAMIX COMERCIO E EMPREENDIMIENTOS LTDA-ME
CNPJ Nº: 10.407.093/0001-27.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 05 (cinco) meses do contrato nº 022/2012, que tem como objeto a construção do Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS, totalizando 05 (cinco) meses e 450 (quatrocentos e cinquenta) dias de durabilidade o prazo da TP 001/2012, sem reflexo financeiro.

Campos dos Goytacazes, 29 de Agosto de 2014
(publicado por omissão)
Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Presidente do FMAS

Id: 1726297

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

CONSELHO MUNICIPAL DA PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Edital Nº 022/2014

O presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, torna público e CONVOCA os Conselheiros de Direitos Titulares e Suplentes e quem mais interessar para a reunião ordinária que será realizada no dia 09 de Setembro do corrente ano, às 14 horas, em primeira convocação, e às 14:30h, em segunda e última convocação, na sede do CMPDCA, situada na Rua Barão de Miracema nº 335, altos, Centro, nesta cidade, com a seguinte pauta:

- 1 - Leitura de ata;
- 2 - Leitura de Expediente;
- 3 - Solicitação de registro;
- 4 - informação sobre o Projeto da APOE patrocinado pela Petrobras;
- 5 - Regularização das inscrições dos programas e projetos das entidades com registrado no CMPDCA;
- 6 - Proposta do III Encontro Atitude Infância-juvenil;
- 7 - Informações sobre dados estatísticos de violação dos direitos da criança e do adolescente;
- 8 - Assuntos gerais.

Campos dos Goytacazes/RJ, 29 de Agosto de 2014.

Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves
Presidente do CMPDCA

Id: 1726300

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 0312/2014
PROCESSO N.º 2014.103.000001-1-PR
PREGÃO n.º 005/2014
CONTRATADA: ARÉAS & PELUCCHI LTDA
CNPJ nº 00.894.161/0001-76
OBJETO: Aquisição de mobiliário (mesa, berço, cômoda, estante multiuso, armário estante aberto e arquivo com 04 gavetas) para atender as necessidades das Creches Escolas Municipais.
VALOR GLOBAL: R\$ 43.600,00 (quarenta e três mil e seiscentos reais)
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias
PRAZO DE CONTRATO: 01 (um) mês
DATA DA ASSINATURA: 18/08/2014

Campos dos Goytacazes, 02 de setembro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 0315/2014
PROCESSO N.º 2014.103.000001-1-PR
PREGÃO n.º 005/2014
CONTRATADA: ARÉAS & PELUCCHI LTDA
CNPJ nº 00.894.161/0001-76
OBJETO: Aquisição de mobiliário (mesa, berço, cômoda, estante multiuso, armário estante aberto e arquivo com 04 gavetas) para atender as necessidades das Creches Escolas Municipais.
VALOR GLOBAL: R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais)
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias
PRAZO DE CONTRATO: 01 (um) mês
DATA DA ASSINATURA: 18/08/2014

Campos dos Goytacazes, 02 de setembro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 0314/2014
PROCESSO N.º 2014.103.000001-1-PR
PREGÃO n.º 005/2014
CONTRATADA: DOS GOULART MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA
CNPJ n.º 05.787.243/0001-35
OBJETO: Aquisição de mobiliário (mesa, berço, cômoda, estante multiuso, armário estante aberto e arquivo com 04 gavetas) para atender as necessidades das Creches Escolas Municipais.
VALOR GLOBAL: R\$ 104.840,00 (cento e quatro mil, oitocentos e quarenta reais)
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias
PRAZO DE CONTRATO: 01 (um) mês
DATA DA ASSINATURA: 18/08/2014

Campos dos Goytacazes, 02 de setembro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 0311/2014
PROCESSO N.º 2014.103.000001-1-PR
PREGÃO n.º 005/2014
CONTRATADA: VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA
CNPJ n.º 07.216.364/0001-52
OBJETO: Aquisição de mobiliário (mesa, berço, cômoda, estante multiuso, armário estante aberto e arquivo com 04 gavetas) para atender as necessidades das Creches Escolas Municipais.
VALOR GLOBAL: R\$ 48.900,00 (quarenta e oito mil e novecentos reais)
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias
PRAZO DE CONTRATO: 01 (um) mês
DATA DA ASSINATURA: 18/08/2014

Campos dos Goytacazes, 02 de setembro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 0313/2014
PROCESSO N.º 2014.103.000001-1-PR
PREGÃO n.º 005/2014
CONTRATADA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
CNPJ n.º 03.007.613/0001-49
OBJETO: Aquisição de mobiliário (mesa, berço, cômoda, estante multiuso, armário estante aberto e arquivo com 04 gavetas) para atender as necessidades das Creches Escolas Municipais.
VALOR GLOBAL: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias
PRAZO DE CONTRATO: 01 (um) mês
DATA DA ASSINATURA: 18/08/2014

Campos dos Goytacazes, 02 de setembro de 2014.

Id: 1726392

Id: 1726390

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

EXTRATO DE TERMO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 002/2013

TERMO DE CONTRIBUIÇÃO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E A LIGA CAMPISTA DE DESPORTOS.

PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E A LIGA CAMPISTA DE DESPORTOS.

OBJETO: O presente Termo tem como objeto a concessão pela FUNDAÇÃO de Contribuição à **BENEFICIÁRIA**, a fim de ampliar e intensificar atividades esportivas, promovendo Torneios de Verão - Farol de São Thomé, Lagoa de Cima e Beach Soccer.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas objeto do presente Termo correrão por conta da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES**, na seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 27.122.0067.4301.0000
Natureza de despesa: 3.3.90.41

VIGÊNCIA: 28/02/2013.

VALOR: O valor total do presente Termo de Contribuição será R\$ 104.485,00 (cento e quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), que será repassado em 01 (uma) única parcela, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), devendo ser paga até o dia 28 de fevereiro de 2013.

DATA: 07 de fevereiro de 2013.

(Republicado nesta data por erro de digitação no dia 20/02/2013)

Id: 1725976

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO n.º 2014.019.000685-7-PR

CONVITE n.º 011/2014

CONTRATO N.º 073/2014

OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Comissão de Julgamento para avaliação de quesitos do desfile dos Bois Pintadinhos (dias 23 e 24/08), e da apresentação da Quadrilha (dia 22/08) bem como serviço de Comissão Técnica (fiscalização) por ocasião do Festival de Folclore que acontecerá nos dias 22, 23 e 24 do mês de agosto no Centro de Eventos Populares Osório Peixoto (CEPOP).

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

CONTRATADA: G.M. FERREIRA - ME
CNPJ/MF sob o n.º 15.244.408/0001-86
Valor global: R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais)
Prazo de Execução: 05 (cinco) dias
Data da Assinatura: 20/08/2014.
Publique-se

Campos dos Goytacazes, 22 de agosto de 2014.

Patrícia Cordeiro Alves Alencar
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Id: 1726384

Coordenadoria de Infraestrutura

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
URBANISMO E INFRAESTRUTURA**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 0304/2014
PROCESSO N.º 2014.105.000042-4-PR
TOMADA DE PREÇOS n.º 014/2014
CONTRATADA: JUÉDSON CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ n.º 68.727.486/0001-06
OBJETO: A urbanização e paisagismo da quadra coberta e da E.M. Getúlio Vargas - Tocos - Campos dos Goytacazes.
VALOR GLOBAL: R\$ 301.650,40 (trezentos e um mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.
PRAZO DE CONTRATO: 04(quatro) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/08/2014

Campos dos Goytacazes, 02 de setembro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 0305/2014
PROCESSO N.º 2014.105.000041-7-PR
TOMADA DE PREÇOS n.º 016/2014

CONTRATADA: JUÉDSON CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ n.º : 68.727.486/0001-06
OBJETO: A urbanização e paisagismo da quadra coberta e da E.M. Farol de São Thomé - Campos dos Goytacazes.
VALOR GLOBAL: R\$ 194.944,09 (cento e noventa e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e nove centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.
PRAZO DE CONTRATO: 04(quatro) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/08/2014

Campos dos Goytacazes, 02 de setembro de 2014.

Id: 1726392

**PREFEITURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA DE OBRAS URBANISMO E INFRAESTRUTURA**

Processo n.º 2014.105.000056-0-PR

Convite n.º 0019 / 2014

Contrato Administrativo n.º 0221/2014

DISTRATO

OBJETO: Obra de reforma da antiga sede do PSF Aeroporto, localizada na Rua Luiz Baldan n.º 136, Jardim Aeroporto, Campos dos Goytacazes-RJ.

Distrato que entre si fazem de um lado o Município de Campos dos Goytacazes/RJ, referente ao Processo n.º 2014.105.000056-0-PR, Modalidade Convite n.º 0019/2014 e Contrato Administrativo n.º 0221/2014; e de outro a empresa MAURI EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.055.311/0001-74.

Por este instrumento particular de distrato, de um lado, o MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.116.894/0001-61, com sede administrativa nesta cidade na Rua Ponciano de Azevedo Furtado n.º 47, Parque Santo Amaro, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura (SMOUI), EDILSON PEIXOTO GOMES, doravante denominado CONTRATANTE; e, de outro lado a empresa MAURI EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.055.311/0001-74, estabelecida na Rua Luis Isaltino de Oliveira 152, Parque Turf Club, nesta cidade, nesse ato por sua representante legal a Sra. Nayran Manhães Chagas, portadora da CI RG n.º 25.704.784-5 do Detran/RJ e inscrita no CPF/MF n.º 144.003.227-00, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si, justo e acordado o presente DISTRATO referente ao Contrato Administrativo para execução de obra, na modalidade Convite n.º 0019/2014, firmado em 05 de junho de 2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento tem como objeto a Rescisão do Contrato Administrativo nº 0019/2014, de contratação de obra de reforma da antiga sede do PSF Aeroporto, localizada na rua Luiz Baldan n.º 136, Jardim Aeroporto, nesta cidade, firmado entre as partes 05 de junho de 2014, em especial conforme a Lei Federal nº 8.666/06/1993 e o Decreto Municipal nº 016 de 02/02/2005.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Distrato, que se enquadra na conveniência para a Administração, se dá por interesse mútuo da CONTRATANTE e da CONTRATADA, sob os termos constantes deste Instrumento. Revogam-se, portanto, a partir da assinatura deste, todas as cláusulas do referido contrato de contratação de obra.

CLÁUSULA TERCEIRA: Como consequência do presente Distrato, conforme determinado pelo Contrato assinado pelas partes, os DISTRATANTES declaram não possuírem qualquer relação jurídica decorrente das Cláusulas estabelecidas no Contrato rescindido.

E assim, ajustados em relação ao presente Distrato, as partes por seus representantes legais, assinam o presente contrato administrativo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Campos dos Goytacazes, 25 de julho de 2014.

Contratante:

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA
Edilson Peixoto Gomes

Contratada:

MAURI EMPREENDIMENTOS LTDA

Testemunhas:

Id: 1726330

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0130/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0381/2013, que nomeou Marta Ferreira de Oliveira Silva, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política I, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 1º de setembro de 2014.

Campos dos Goytacazes, 02 de setembro de 2014.

EDSON BATISTA

- Presidente -

PORTARIA Nº 0131/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0515/2013, que nomeou Paulo Sérgio Gomes, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Relações Institucionais, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 1º de setembro de 2014.

Campos dos Goytacazes, 02 de setembro de 2014.

EDSON BATISTA

- Presidente -

PORTARIA Nº 0132/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0520/2013, que nomeou Susicleide Santos de Oliveira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora de Relações Institucionais, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 1º de setembro de 2014.

Campos dos Goytacazes, 02 de setembro de 2014.

EDSON BATISTA

- Presidente -

PORTARIA Nº 0133/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0009/2014, que nomeou Luciano Beraldi Caetano, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 1º de setembro de 2014.

Campos dos Goytacazes, 02 de setembro de 2014.

EDSON BATISTA

- Presidente -

Id: 1726334

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 028/2014
PROCESSO Nº 028/2013
PREGÃO PRESENCIAL - 004/2013
OBJETO: ADITIVO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA MONTAGEM DO CANAL CÂMARA CAMPOS COM OPERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
CONTRATADA: JUAREZ P. GOMES, inscrita no CNPJ: 02.843.015/0001-47
VALOR GLOBAL: R\$ 384.000,00 (Trezentos e oitenta e quatro mil reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES, A PARTIR DE 03/09/2014.

Campos dos Goytacazes, 03 de setembro de 2014.

EDSON BATISTA

PRESIDENTE DA C.M.C.G.

Id: 1726413

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 307/2014.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014

CONTRATO Nº 068/2014

OBJETO: aquisição e instalação de elevador de acessibilidade para 02 (dois) passageiros para atender as necessidades da Escola Municipal de Gestão do Legislativo da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

CONTRATADA: Conservadora de Elevadores Serv-Tec Ltda. Inscrita no CNPJ: 32.147.043/0001-90

VALOR GLOBAL: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).

Prazo de execução: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 26 de agosto de 2014.

EDSON BATISTA

PRESIDENTE DA C.M.C.G.

Id: 1726333

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 397/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

CONTRATO Nº 069/2014

OBJETO: serviços especializados de pintura da área interna total do prédio da sede da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

CONTRATADA: ML X Construções Ltda EPP. Inscrita no CNPJ: 06.956.598/0001-73

VALOR GLOBAL: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).

Prazo de execução: 02 (dois) meses

Campos dos Goytacazes, 28 de agosto de 2014.

EDSON BATISTA

PRESIDENTE DA C.M.C.G.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 332/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014

CONTRATO Nº 070/2014

OBJETO: aquisição de equipamentos para montagem da T.V. Câmara.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

CONTRATADA: Alves Empreendimentos Ltda. Inscrita no CNPJ: 09.406.028/0001-06

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Prazo de execução: 10 (dez) dias

Campos dos Goytacazes, 26 de agosto de 2014.

EDSON BATISTA

PRESIDENTE DA C.M.C.G.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 173/2013

PREGÃO SRP Nº 006/2013

CONTRATO Nº 066/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GOYTACAZES

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

CONTRATADA: KLTV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Inscrita no CNPJ: 12.857.672/0001-67

VALOR GLOBAL: R\$ 31.931,00 (trinta e um mil novecentos e trinta e um reais)

Prazo de execução: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 18 de agosto de 2014.

EDSON BATISTA

PRESIDENTE DA C.M.C.G.

Id: 1726414

